



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 456/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO DE CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de junho de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2027 Páginas 104 Ano: IX

Data: 09/06/2020